



COAÇÃO NA FORMA TENTADA

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra três arguidos, imputando-lhes a prática de crime de coação na forma tentada.

De acordo com a acusação, no essencial ficou fortemente indiciado que os arguidos, agindo em grupo e por solicitação de terceiros, abordaram os ofendidos, com postura intimidatória, com o intuito de obterem acervo patrimonial que sabiam não lhes ser devido.

As condutas objeto da acusação correspondem a uma pequena percentagem dos factos investigados no âmbito de terceiro processo, conhecido por “Processo Fénix”, já objeto de julgamento.

Os arguidos encontram-se sujeitos a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela PSP/DIC.

NUIPC 24/16.6TELSB

Data da acusação: 17-07-2020